



DECRETO nº 1.945, de 13 de agosto de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 31.750,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

| | | | |
|--------------------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Unid. Orçam.: | 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| Projeto/Atividade: | 04.001.0004.0123.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 11.000,00 |
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05.001.0004.0122.0010.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Elem. Despesa: | 3.44.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | R\$ | 750,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.005 – RECURSOS VINCULADOS | | |
| Projeto/Atividade: | 07.005.0012.0361.0049.2091 – TRANSPORTE PARA ALUNOS DO ESTADO-PEATE/RS | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.1023 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 10.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.005 – RECURSOS VINCULADOS | | |
| Projeto/Atividade: | 07.005.0012.0361.0049.2093 – TRANSPORTE PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL-PNATE | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.1033 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 31.750,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **Superavit financeiro**, no montante de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2018, Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES.

II - **Redução**, no montante de **R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019:

| | | | |
|--------------------|---|-----|-----------|
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05.001.0026.0782.0104.2028 – MANUTENÇÃO DA FROTA | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 750,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.005 – RECURSOS VINCULADOS | | |
| Projeto/Atividade: | 07.005.0012.0362.0050.2092 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO-PEATE/RS | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.1023 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 10.000,00 |



| | | | |
|----------------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.005 – RECURSOS VINCULADOS | | |
| Projeto/Atividade: | 07.005.0012.0361.0049.2093 – TRANSPORTE PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL-PNATE | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.1033 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 20.750,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 13/08/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 13/08/2019.